



# PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. n.º 146/15 - Mens. n.º 44/15 - Autógrafo n.º 112/15 - Proc. n.º 5263/15-CMV - Proc. n.º 8872/14-PMV

## LEI Nº 5.196, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>	
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>	
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.200.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
02.10.01	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1030201132.153/3390.48.00	Outros Auxílios financeiros –



# PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. n.º 146/15 - Mens. n.º 44/15 - Autógrafo n.º 112/15 - Proc. n.º 5263/15-CM - Proc. n.º 8.872/14-PMV - Lei n.º 5.196/15 - fl.2

Pessoa Física..... R\$ 1.000.000,00  
Subtotal..... R\$ 1.000.000,00

**02.19.00**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

**02.19.01**

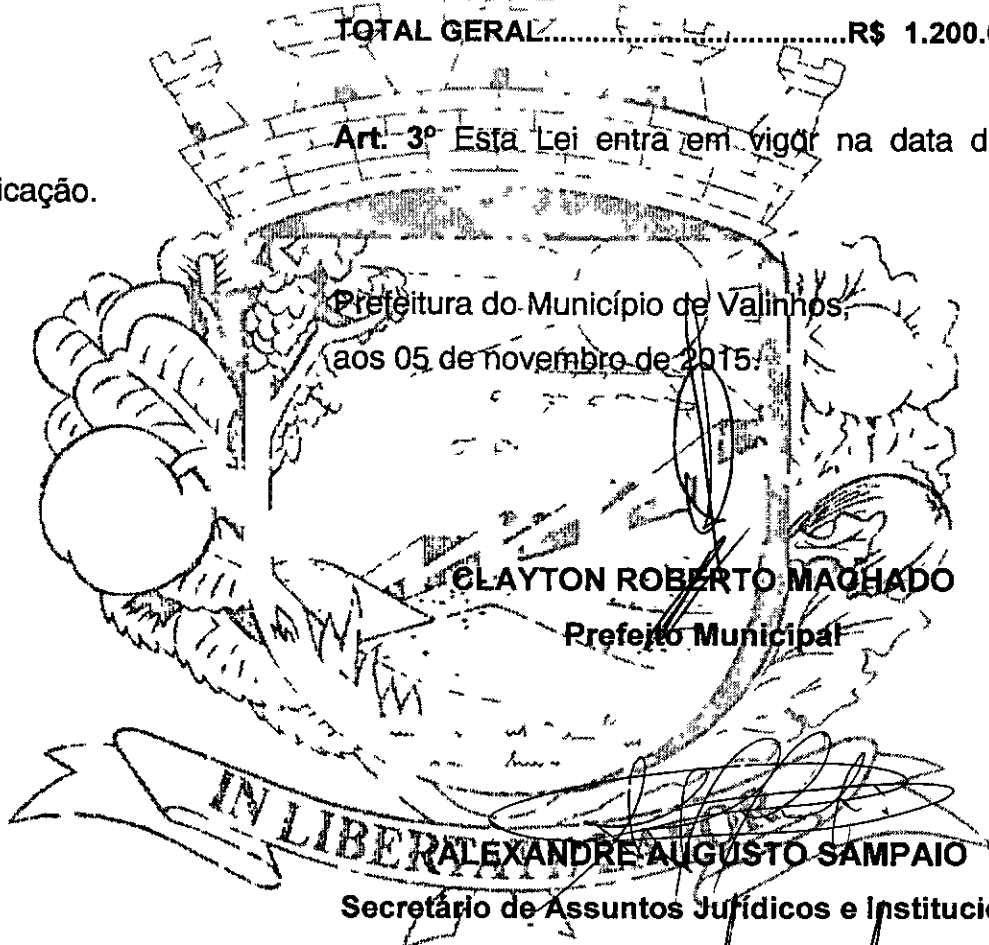
### Gabinete do Secretário

**0412201282.153/3390.48.00** Outros Auxílios financeiros -

Pessoa Física..... R\$ 200.000,00  
Subtotal..... R\$ 200.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 1.200.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



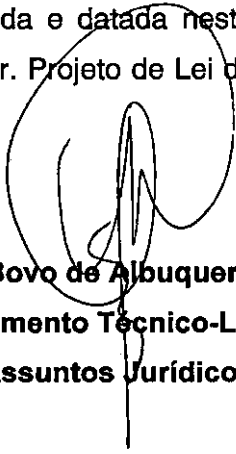
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 05 de novembro de 2015.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**EDERSON MARCELO VALÊNCIO**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end, positioned over the typed name and title.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
**Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**